



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1210
DE 08 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

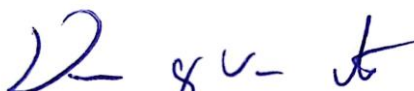
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, o(a) servidor(a) **ANDREA ROCHA SANTOS VASCONCELOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **002.***.***-10**, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2026 a 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 08 de Abril de 2026.


Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal